Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.151 /2013-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 07.05.2013, concedendo aposentadoria a partir de 20.03.2013, a servidora Maria Aparecida Casini;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 07.05.2013;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, da Sra. Maria Aparecida Casini, portadora da Cédula de Identidade 824.356, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 08 de maio de 2013, do cargo de Provimento Efetivo de **"Psicóloga – Nível 104"**, lotada junto a Secretária de Gestão Pública de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 07 dias do mês de maio de 2013.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretário de Gestão Pública

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1